



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA**

**PORTARIA Nº. 137 de 31 de maio de 2002**

**O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO**, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e;

CONSIDERANDO, o constante Ofício Nº. 04/2002 – CPAD/SUFRAMA, de 27/05/2002, da Presidente da Comissão instituída pela Portaria Nº. 73, de 28/03/2002, resolve:

Art 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na referida Portaria a partir de 02/06/2002.

**FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES**